



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos do Município de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere artigo 43, VI, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações posteriores e, considerando haver a Presidente da Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **Construção de Pavimentação em Paralelepípedo com Rejuntamento na Rua "T", localizada no Distrito de Buritizinho, no Município de Mauriti/CE**, conforme especificações contidas no **Projeto Básico** constante do anexo I do edital, através da **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.02.11.01/TP**, vem **HOMOLOGAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Unidade Gestora), em favor do vencedor, de acordo com os termos do processo e do parecer da Procuradoria Geral do Município, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

ASSIM, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, FICA O PRESENTE PROCESSO **HOMOLOGADO** EM FAVOR DA SEGUINTE LICITANTE:

**Empresa: PV ENGENHARIA, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.190.690/0001-30, com sede na Rua João Tavares Neto, nº 420, 1º Andar, Sala 01, Centro, Barro/CE. Valor total de R\$ 73.291,88 (setenta e três mil e duzentos e noventa e um reais e oitenta e oito centavos).

Mauriti/CE, 07 de Junho de 2022.

José Henrique Carneiro

Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos

